

Alvorada do Norte

Goiás - GO

Histórico

O município de Alvorada do Norte surgiu em 1958, pelas mãos de autoridades do município de Sítio D'Abadia. Estas eram pessoas de visão que, ao saber que o Vão do Paranã seria leito da BR-020 e que ligaria o Nordeste Brasileiro à capital da República, estrategicamente fundaram ali o povoado. Localizada nas margens do Rio Corrente, torna-se passagem obrigatória para os Estados do Norte e Nordeste brasileiros. O traçado da Rodovia Brasília – Fortaleza já existia e a BR-020 fez aumentar o interesse daqueles que, tomando conhecimento do empreendimento, para ali se dirigiam, uns para a exploração do comércio e outros à procura de trabalho.

Com o fluxo de pessoas vindas de vários lugares, foram surgindo outros interesses, entre eles a agricultura. Iniciou-se então o cultivo de arroz, feijão, milho e mandioca, beneficiando-se da fertilidade das terras, e aproveitando-a também para a criação de gado. Através da Lei Estadual nº 4.709, de 23 de outubro de 1964, Alvorada do Norte instala-se como município, sendo esta data a comemoração de seu aniversário. O nome Alvorada do Norte vem de alvorada de novos tempos, alimentando a esperança de uma nova cidade, bem-estruturada econômica e financeiramente.

Gentílico: alvoradense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Alvorada do Norte, pela lei estadual nº 4709, de 23-10-1963, desmembrado de Sítio d'Abadia. Sede no atual distrito de Alvorada do Norte. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1994.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.